



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 1401/2023

Declara ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que 08 de junho de 2023 é ponto facultativo em razão do Dia de *Corpus Christi*, conforme já definido na Portaria nº 136/2023, da Presidência do TJCE, neste ano recaindo sobre uma quinta-feira, podendo-se estender a facultatividade do expediente até o dia seguinte, a sexta-feira, dia 09 de junho, sem prejuízo da prestação jurisdicional, que é garantida por plantões;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 35.491/2023 (DOE 05.06.2023), que decretou ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, no âmbito do Poder Judiciário do Estado Ceará.

Parágrafo único. A prestação jurisdicional será assegurada pelos plantões judiciários, de primeiro e segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**

### PORTARIA Nº 1386/2023

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenadora da 1ª Câmara de Direito Privado, Lia Karam Soares, de ordem do Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8511800-81.2023.8.06.0000;

#### RESOLVE:

Art. 1º **Lotar** na 1ª Câmara de Direito Privado, o servidor ALEX PONTE MOURÃO, Técnico Judiciário, matrícula nº 200642, lotado atualmente na Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

### PORTARIA Nº 1370/2023

Dispõe sobre o desligamento e a designação de candidatos(as) aprovados(as) para o exercício da função de juiz(juíza) leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei no 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital nº 01/2022, de 18 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de juízes(as) leigos(as);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 03/2023 da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, disponibilizado no dia 10 de maio de 2023, que divulgou a lista do(a)s aprovado(a)s na Capacitação de juízes(juízas) leigos(as) – Turma VII.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 115/2023, de 23 de maio de 2023, que tornou pública a relação de candidatos(as) desistentes, eliminados e aprovados na seleção pública para designações de juízes(ízas) leigos(as).

#### RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de juízes(juízas) leigos(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, as juízas leigas **CHRISLAYNNE NARA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrição nº 922001373, a partir de 23/04/2023; **CHRISTIANNE MARQUES MEIRELES**, inscrição nº 922002861, a partir de 28/04/2023; **DENISE MARIA DE SOUSA NOGUEIRA**, inscrição nº 922003043, a partir de 15/03/2023 e o juiz leigo **JOSÉ IVAN FONSECA FILHO**, inscrição 922002144, a partir de 29/03/2023.